



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**EDITAL Nº 50/2017/PRE/UFCG**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA O USO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO NA  
UFCG**

A Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG em cooperação com o curso de Ciência da Computação torna público que, no período de **30 de novembro a 06 de dezembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsista para o Programa O USO DAS TICS NO ENSINO PRESENCIAL NA UFCG UTICS-PRE. A função será desenvolvida em regime de 12 (doze) horas semanais, pela qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais. Será 01 (uma) bolsa, com duração de 06 (seis) meses.

**Dos Requisitos mínimos para inscrição:**

- 1 Estar cursando graduação em Ciência da Computação;
- 2 O estudante deverá ter concluído pelo menos o 3o período e desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior para os graduandos em Ciências da Computação;
- 3 Coeficiente de rendimento escolar mínimo de 6.0;
- 4 Dispor de, pelo menos, 02 horas diárias (12 horas semanais) para atuar no desenvolvimento e configuração da Plataforma Moodle e Plataforma da UFCG Virtual;

**Das funções do tutor no programa UTICS PRE**

- 2.1 Implementação e customização da plataforma Moodle;
- 2.2 Apoio administrativo a execução do curso em execução na UFCG VIRTUAL (suporte de usuário);
- 2.3 Customização do site da UFCG VIRTUAL e produção do repositório digital – [MIVIU@UFCG](mailto:MIVIU@UFCG).

**Das inscrições**

- 3.1 Período entre **30 de novembro a 06 de dezembro de 2017**;
- 3.2 Local Protocolo Geral da UFCG;
- 3.3 Inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local das inscrições: A documentação deve ser enviada via protocolo para a Coordenação de Ensino à Distância – UFCG.

**Dos documentos necessários à inscrição**

- 4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.3 Declaração de ciência e concordância — tutoria à distância com as normas da Seleção contidas neste Edital;

- 4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;
- 4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- 4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.7 Fotocópia de histórico escolar atualizado;

### **Do processo de seleção**

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão pela CEAD/UFCG;
- 5.3 Será realizada uma entrevista de conhecimentos de programação e tecnologia da informação e comunicação aplicada ao ensino;
- 5.5 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) na entrevista e análise do curriculum ;
- 5.6. A entrevista será realizada dia 08 de dezembro de 2017, às 9h00min, na sala da UFCG VIRTUAL, na Pró-Reitoria de Ensino, Campus Central da UFCG.

### **Do Cronograma**

Período de Inscrição: <b>30 de novembro a 06 de dezembro de 2017</b>
Entrevista: 08 de dezembro de 2017
Divulgação do Resultado: 11 de dezembro de 2017
Prazo de recurso: 12 de dezembro de 2017

### **Da classificação**

- 7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;
- 7.2 Maior nota na entrevista;
- 7.3 Maior idade.

### **Das Vagas**

- 8.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados dos vários campus da UFCG, uma para bolsista e outra para voluntário;
- 8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro de extensionistas em casos de desistências;
- 8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;
- 8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;
- 8.5 Caso o bolsista não desenvolva seus trabalhos em conformidade com o esperado poderá ser, automaticamente, substituído e será chamado o próximo do lista.

### **Da duração das bolsas**

A duração da bolsa tem duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 06 meses.

### **Das disposições finais**

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recursos decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o tutor necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação da CEAD, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o extensionista poderá ser desligado da função pela coordenação da CEAD/UFCG. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor e/ou pelo coordenador do curso, de acordo com atribuições.

Campina Grande, PB, 30 de novembro de 2017.

**Dr. Alarcon Agra do Ó**  
Pró-Reitor de Ensino UFCG

**Dr.<sup>a</sup> Edjane Dias**  
Coordenadora da CEAD/PRE/UFCG

**João Arthur Brunet Monteiro**  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação.

**EDITAL PRE 50/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação Geral de Educação a Distância - CEAD

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador  
do CPF: \_\_\_\_\_, graduado(a) em  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_, apresentando documentação  
inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no  
para o cargo de Tutor a Distância - Regime de Trabalho 20h, da CEAD-PRE da  
Universidade Federal de Campina Grande, para o .

Termos em que, pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_ INDEFERIDO ( )  
\_\_\_\_\_ DEFERIDO ( )

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever  
abaixo as condições necessárias à realização das provas.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EDITAL PRE 50/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome:		
Data de Nascimento:		
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		UF:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:
Telefone Celular:		
E-mail:		

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (em curso ou concluído):</b>		
Nível Especificação		
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)		
Especialização (Rec. Pelo MEC)		
Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)		
Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Mestrado (Rec. Pela CAPES)		
Doutorado (Rec. Pela CAPES)		
Doutorado (Rec. Pela CAPES)		

<b>EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:</b>		
Nível Quantidade de Semestres Letivos completos		
Experiência comprovada de tutoria presencial		
Experiência comprovada de tutoria à distância		
Experiência comprovada de docência em cursos à distância		

<b>EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL:</b>		
Nível Quantidade de Semestres letivos completos		
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental		
Experiência comprovada como professor do ensino médio		
Experiência comprovada como professor do ensino superior		
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior		

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFCG, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 37, de 21 de julho de 2011.
( ) Sim ( ) Não

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL PRE 50/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA A**  
**DISTÂNCIA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

EU \_\_\_\_\_ portador do CPF  
Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no  
EDITAL PRE 50/2017 PRE/UFCG, com disponibilidade de 20 horas semanais e estou de  
acordo com as normas do edital.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)